

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2005

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 1.431.743,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais), para o fim que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: 20/07/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário Último local:

Destino: À sanção **Último estado:** 30/01/2006 - ARQUIVADA

TRAMITAÇÃO

06/02/2006 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo devolvido.

02/02/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Devolvido ao Arquivo, após consulta.

31/01/2006 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à SSCLCN.

31/01/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Ata.

31/01/2006 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Emprestado à SSCLCN

30/01/2006 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: Processo arquivado

19/01/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.



Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2005

TRAMITAÇÃO

19/01/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:56 hs.

19/01/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 9:00h - A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 23, de 2006 (nº 872/2005, na origem), do Presidente da República, restituindo autógrafos da matéria, sancionada e transformada na Lei nº 11.212, de 21 de dezembro de

2005.

À SSEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados, e posteriormente remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 1100

04/01/2006 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

Encaminhado ao Plenário.

04/01/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 011212 DE 2005.

DOU - 21/12/2005 PÁG. 00001 a 00002 (EDIÇÃO EXTRA).

Sancionada em 21/12/2005.

Á SGM a pedido.

04/01/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Ofício CN nº 524 de 20/12/05, a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 70/05, ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 23/05-CN (fls.

27 a 29).

21/12/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:00 hs.

20/12/2005 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 15:00 - Publicação do Parecer nº 67, de 2005-CN; Relator: Senador Flexa Ribeiro, que conclui pela aprovação da matéria, na

forma proposta pelo Poder Executivo.

Aprovado o projeto, tendo usado da palavra o Deputado Gilmar Machado.

À sanção.



Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2005

TRAMITAÇÃO

À SSEXP.

Publicado no DCN Páginas 16695-16700 PUB № 16 (Volume nº I/II)

19/12/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão da CRCN do dia 20, às 15 horas.

15/12/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Numeração do Parecer nº 67, de 2005-CN.

15/12/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: À SSCLCN.

14/12/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2005, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador FLEXA RIBEIRO, favorável nos termos do Projeto de Lei

nº 023/2005-CN. Ao Projeto foram apresentadas 06 (seis) emendas, as quais foram REJEITADAS.

24/08/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Senador FLEXA RIBEIRO, com voto favorável nos termos do Projeto. Foram apresentadas 06 (seis)

emendas das quais foram rejeitadas. Anexado às folhas de nºs 23 e 24

12/08/2005 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas n°s 1 a 6, de 2005 apresentadas à referida matéria para confecção dos

respectivos avulsos.

Publicadas no DSF de 13/08/2005.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

12/08/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO PARECER (CN)

Ação: À Subsecretaria de Ata para publicação das emendas apresentadas ao projeto.

12/08/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental, ao projeto foram apresentados 06 (seis) emendas. À SSCLCN.

Publicado no DSF Páainas 27434-27437



Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2005

TRAMITAÇÃO

04/08/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Senador FLEXA RIBEIRO, conforme Ofício nº P-234/2005-CMO, desta data.

29/07/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

(Anexado ao processado)

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 25971 Publicado no DSF Páginas 25954-25959

29/07/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura e estabelecimento do calendário para tramitação do projeto.

Comunicada a leitura do projeto à Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 325/2005-CN, conforme cópia anexada às fls. 12.

20/07/2005 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 11(onze) folhas numeradas e rubricadas.

À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLN 23/2005

Data: 20/07/2005

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 1.431.743,00 (um milhão,

quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais), para o fim que especifica.